



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
UTFPR - CAMPUS CAMPO MOURÃO
DIRETORIA GERAL - CÂMPUS CAMPO MOURÃO
DIRETORIA DE GRAD. EDUC. PROFISSIONAL-CM
Via Marginal Rosalina Maria dos Santos, 1233 - CEP 87301-899 -
Campo Mourão - PR - Brasil
Telefone: (44) 3518-1400 - www.utfpr.edu.br



Ofício nº 88/2020 - DIRGRAD-CM

Campo Mourão, 24 de março de 2020.

Aos

Estudantes Monitores, Chefias/Responsáveis dos Departamentos Acadêmicos, Coordenadores e Demais Interessados

Assunto: Comunicado sobre Suspensão por Tempo Indeterminado das Monitorias

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23064.006519/2020-12.

Prezados

CONSIDERANDO a pandemia do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a [ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 18 DE MARÇO DE 2020](#);

CONSIDERANDO o Comunicado publicado no Portal da UTFPR que estabelece que "estão suspensas a partir da próxima segunda-feira (30) todas as atividades de ensino na graduação e pós-graduação dos 13 câmpus da UTFPR. A decisão da Reitoria ocorre após entendimento conjunto das pró-reitorias de Graduação e Educação Profissional (Prograd) e de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) com as respectivas áreas dos câmpus. A suspensão será por tempo indeterminado e abrange, inclusive, as atividades que estavam sendo realizadas de forma remota" ([clique aqui para ler o comunicado na íntegra](#)).

Comunicamos que o início das atividades de Monitoria referentes ao primeiro semestre letivo de 2020, que estava previsto para o dia 23/03/2020, está suspenso por tempo indeterminado.

No entanto, os Processos de Seleção e Renovação de Monitores para o primeiro semestre letivo de 2020 por ora estão preservados e mantidos, salvo por força de decisões futuras que afetem as etapas dos processos realizadas até o momento, ou desdobramentos e decisões que porventura afetem em definitivo a execução parcial ou integral do Programa de Monitoria da UTFPR - câmpus Campo Mourão.

Diante da suspensão de início das atividades, não haverá pagamento aos monitores bolsistas.

LEANDRO WAIDEMAM
Diretoria de Graduação e Educação Profissional



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO WAIDEMAM, DIRETOR(A)**, em 24/03/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1382379** e o código CRC **1A000B89**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23064.006519/2020-12

SEI nº 1382379